



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0325/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE IMPLANTE EM SEUS POSTOS DE ATENDIMENTO MÉDICO, O SISTEMA DE MARCAÇÃO DE PONTO AOS MÉDICOS CONTRATADOS, PARA QUE OS MESMOS PERMANEÇAM EM SEUS POSTOS DE TRABALHO DURANTE O PERÍODO CONTRATADO.).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Considerando que os profissionais que prestam serviços a uma indústria, estabelecimento comercial, escritório ou outros, para provar suas horas trabalhadas, conforme contrato de trabalho firmando entre as partes, fazem uso da marcação de ponto;

Considerando que as pessoas contratadas por um determinado período, recebem do empregador, a compensação financeira para realmente cumprir as horas de labor que estão programadas;

Considerando que na área médica, via de regra, quando se trata de órgão público ou assemelhado, não vemos tal procedimento, fator que tem prejudicado o atendimento à população que necessita de tais serviços;

Considerando que a atividade médica, em órgãos públicos, é remunerada de conformidade com um período de horas trabalhadas;

Considerando que todos os servidores públicos fazem a marcação de seus referidos pontos,

Indicamos à Mesa, sob as formas regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, que implante em seus postos de atendimento médico, o sistema de marcação de ponto aos médicos contratados, para que os mesmos permaneçam em seus postos de trabalho durante o período contratado.

Que cópia desta propositura seja encaminhada ao Poder Executivo, à Secretaria Municipal de Saúde, à Santa Casa de Misericórdia e a imprensa.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 28 de março de 2011.

**MEIDÃO  
VEREADOR**